

SEAB
TOLEDO/PTG
06
FLS. 018
J.B. [assinatura]

**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: Toledo**



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Toledo	CNPJ: 76205806/0001-88		
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586			
UF: PR	CEP: 85.900-110	Telefone: (45) 3055 8800	
Conta Corrente: nº 72.429-7	Banco: Brasil S.A	Agência: 0587-8	Praça de Pagamento: Toledo
Responsável: José Augusto de Souza			CPF: 364.386.009-97
Cl/Orgão Expedidor: 1068032-8 SSP PR	Cargo: Secretário da Agricultura	Função: Engenheiro Agrônomo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO TOLEDO, através da aquisição e incorporação de corretivo agrícola (calcário), em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

- O aumento expressivo de produção e produtividade certamente se deve ao uso adequado dos corretivos de acidez, mas com o controle e em quantidades adequadas, para tanto a recomendação será baseada conforme análise do solo.

- A função do calcário é aumentar o pH e neutralizar o Al, fornecendo grande quantidade dos nutrientes Ca e Mg, pois seus principais componentes são o CaCO₃ e o MgCO₃, proporcionando lavouras bem desenvolvidas e com alta produtividade

- O Programa tem como objetivo atender os produtores da agricultura nas áreas de exploração com fruticultura, olericultura e recuperação de pastagem (bovinocultura de leite), conforme determinado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Toledo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município Toledo	Data de publicação no DIOE	31/12/15	461	Toneladas ensacado	143,00	66.000,00
Total (RS)									66.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90	180	270

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;

[Assinaturas manuscritas]

- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº **72.429-7** da Instituição Financeira Oficial **Banco do Brasil S.A.**

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	23/04/2013	08/05/2013
Definição dos Beneficiários	23/04/2013	21/05/2013
Definição do Técnico Responsável	23/04/2013	08/05/2013
Levantamento de Documentos	23/04/2013	21/05/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	90 dias	360 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	31/12/2015

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

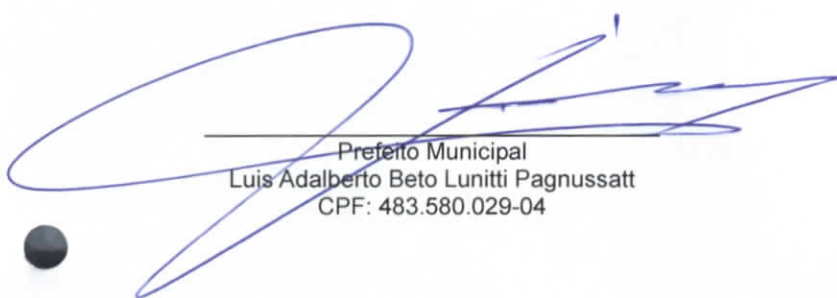
Toledo, 08 de dezembro de 2014

Celso Patrício
Téc. Agrop.
CREA-PR 3788-TD
CPF 587272569-87
EMATER - PR

Leodacir Francisco Zuffo
Leodacir Francisco Zuffo CREA 24.697-D 7ª Reg

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



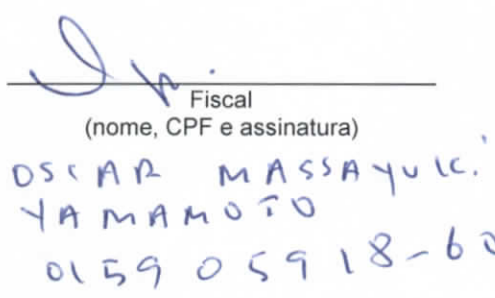
Prefeito Municipal
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
CPF: 483.580.029-04

Toledo, 08 de dezembro de 2014

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Somos de parecer favorável a solicitação do município em virtude da não liberação dos valores do convênio

Toledo, 08 de dezembro de 2014



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
OSCAR MASSAYUKI
YAMAMOTO
0159 05918-60



Chefe do NR da SEAB
Cláudio Sebastião Paiva
Engº Agrº - CREA PR 3432-D
Chefe do NR/SEAB, Toledo



am Martins
Cláudio Cesar Martins
Diretor Geral
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

